

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO ALFONSO AMBRÓSIO – GETEC - CABO DE SANTO AGOSTINHO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

RELATORA: CONSELHEIRA ANA COELHO VIEIRA SELVA

PROCESSO Nº 54/2012 *Publicado no DOE de 03/01/2013 pela Portaria SE nº 028/2013, de 02/01/2013*

PARECER CEE/PE Nº 169/2012-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/12/2012*

I – RELATÓRIO:

O Centro de Educação Profissional e Tecnológico Alfonso Ambrósio - GETEC, situado à Av. Historiador Pereira Costa, nº 637, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54510-360, através do Ofício nº 02/2012, solicita a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com Alteração da Matriz Curricular. Os seguintes documentos instruem o Processo Nº 54/2012:

- comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- relatório de Execução de Curso – Curso Técnico em Logística;
- Parecer CEE/PE nº 67/2008-CEB, de Credenciamento da Instituição e Autorização do Curso Técnico em Operações Logísticas;
- Parecer CEE/PE nº 61/2011-CEB de Alteração de Matriz Curricular do Curso Técnico em Logística;
- plano de Curso em meio físico e eletrônico;
- política de remuneração;
- política de capacitação docente;
- comprovação acadêmica do corpo gerencial e técnico da escola;
- contrato de locação de imóvel comercial;
- plantas baixas;
- atestado de cumprimento de normas técnicas;
- laudo de vistoria;
- relatório da Comissão de Especialistas;
- cópia do Diploma e do histórico escolar emitidos pela instituição;
- fotos de adequação dos sanitários adaptados a deficientes físicos e de rampas de acesso aos mesmos.

Processo protocolado em 20/04/2012, no Conselho Estadual de Educação, encaminhado em 23/04/2012 para a Câmara de Educação Básica, que solicitou, à Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP, a formação de Comissão de Especialistas para realização de visita *in loco*. Em 08/05/2012, o processo foi protocolado na SEEP/SE. A Comissão foi formada por Valdelice Áurea de Araújo Siqueira (Coordenadora), Flávio César da Silva (Especialista Docente) e Roseane Nascimento da Silva (Técnica Educacional), que realizaram a visita em 07/08/2012. O processo retornou da SEEP/PE em 04/09/2012.

II – ANÁLISE:

O Relatório da Comissão de Especialistas destaca os seguintes aspectos:

- Plano de curso bem estruturado, atendendo plenamente às exigências.
- Ambientes em bom estado de conservação. A escola Decisão, local de funcionamento do curso, não dispõe de todos os ambientes necessários. Assim, o laboratório de informática e a biblioteca funcionam na Rua Júlio Alves de Souza, “uma rua a mais da Escola. O local é plano, contempla o laboratório com ar condicionado, quadro branco, 18 computadores para os alunos e um para o professor, com espaço satisfatório. A biblioteca, contém estantes com o acervo correspondente ao curso, mesas e cadeiras para o trabalho em grupo. Disponibiliza dois sanitários, um masculino e um feminino, mais um adaptado para o deficiente”. Este sanitário foi adequado às normas de acessibilidade por orientação da comissão de especialistas, sendo, em 27/08/2012, recebidas fotos que comprovaram o atendimento às exigências feitas.
- Documentação apresentada pela instituição adequada ao processo de renovação do curso, “encontrando-se devidamente regular com a escrituração de documentos escolares e bem organizados”;
- Os modelos de diploma estão de acordo com a legislação vigente;
- O relatório de Execução do Plano de Curso 2008 a 2012 “apresenta um quadro muito positivo, tanto das atividades educacionais realizadas..., como no crescente número de alunos concluídos”.
- Equipe técnica possui formação adequada para as funções desempenhadas, bem como os docentes apresentam titulação compatível com os componentes curriculares que ministram;
- O plano de capacitação docente inclui capacitações, oferecidas pela própria instituição ou fora dela, através de seminários com certificação.
- O plano de Cargos e Salários foi feito por solicitação da comissão de especialistas, “especificando que o contrato temporário é baseado na Consolidação das Leis Trabalhistas, com remuneração do valor da hora-aula, seguindo agora com a tabela de percentual da carreira docente.”
- A avaliação de ensino e aprendizagem é compatível com o proposto no Plano e vem sendo cumprida regularmente.
- “...as salas de aula permanecem em bom estado de conservação, com iluminação natural e artificial e com ar refrigerado”. São disponibilizadas 50 vagas por turma.
- A alteração de matriz curricular solicitada consiste no aumento na duração do curso, “primeira opção oferecida de 2ª. a 6ª. feira, com duração de 14 meses (catorze meses), a segunda opção, com aulas 3 (três) vezes por semana (2ª, 4ª e 6ª. feiras) ou (3ª, 5ª e sábado), com duração de 18 (dezoito) meses”.

Além disto, observam-se alterações, entre a primeira e a segunda opção, de carga horária de alguns componentes curriculares justificada pela instituição que os alunos não sofrerão prejuízos, uma vez que os conteúdos programáticos dos respectivos componentes curriculares apresentam características complementares e interdisciplinares, e serão desenvolvidos transversalmente dentro de cada módulo e entre os módulos.

- A matriz curricular é estruturada em três módulos de 270h cada um, totalizando 810 horas-relógio e com 1.080 aulas de 45 minutos, oferecendo estágio não obrigatório de 180 horas. O curso apresenta duas saídas intermediárias: no módulo II, a Qualificação Profissional Técnica em Assistente em Logística e, outra, no módulo III, Qualificação Profissional Técnica em Assistente em Armazenamento, Transporte e Distribuição. Concluindo os três módulos, o estudante receberá o diploma de Técnico em Logística.

A seguir, apresentamos as matrizes curriculares.

MATRIZ CURRICULAR – 1ª OPÇÃO

DURAÇÃO: 14 MESES

NÚMERO DE SEMANAS DE TRABALHO POR MÓDULO: 18

DURAÇÃO HORA-AULA: 45 MINUTOS

AULAS DE 2ª À 6ª FEIRA, DAS 19h00 às 22h00

	DISCIPLINA	C.H. TOTAL (HORAS)
MÓDULO I BÁSICO	Administração de Materiais	54
	Introdução ao Comércio Exterior	27
	Introdução à Logística	27
	Matemática Financeira	27
	Inglês Técnico	27
	Organização, Sistemas e Métodos	27
	Planejamento e Produção	54
	Gestão de Pessoas	27
	TOTAL MÓDULO I	270
MÓDULO II Assistente em Logística	Processos Integrados de Logística	27
	Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain)	54
	Gestão da Qualidade	27
	Ética Profissional	27
	Estatística	27
	Custos Logísticos	27
	Higiene e Segurança do Trabalho	27
	Operações de Centrais de Distribuição	27
	Logística de Serviços	27
	TOTAL DO MÓDULO II	270
MÓDULO III Assistente em Armazenamento, Transporte e Distribuição	Gestão de Armazenagem, Transporte e Distribuição	81
	Legislação Aplicada	27
	Gestão do Meio Ambiente	27
	Logística Empresarial	27
	Comunicação Comercial e Oficial	27
	Logística Reversa	27
	Tecnologia e Automação em Logística	54
	TOTAL DO MÓDULO III	270
TOTAL DOS MÓDULOS I, II E III		810
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO E OPTATIVO		180
TOTAL GERAL		990

Observação: Embora o componente curricular Ética Profissional e Responsabilidade Social não seja abordado em todos os módulos, ele será trabalhado transversalmente e contextualmente nos componentes curriculares como conteúdo programático, uma vez que o curso tem como objetivo a formação de valores éticos para a atuação do profissional no mercado de trabalho.

MATRIZ CURRICULAR – 2ª OPÇÃO

DURAÇÃO: 18 MESES

NÚMERO DE SEMANAS DE TRABALHO POR MÓDULO: 24

DURAÇÃO HORA-AULA: 45 MINUTOS X 5 AULAS= 225 MINUTOS DIÁRIOS

HORÁRIO DE AULAS: DAS 18h15 às 22h:00

AULAS 3 VEZES POR SEMANA: 2ª, 4ª E 6ª FEIRA, OU 3ª, 5ª E SÁBADO (08h30 às 12h15)

	DISCIPLINA	C.H. TOTAL (HORAS)
MÓDULO I BÁSICO	Administração de Materiais	54
	Introdução ao Comércio Exterior	18
	Introdução à Logística	18
	Matemática Financeira	36
	Inglês Técnico	36
	Organização, Sistemas e Métodos	36
	Planejamento e Produção	36
	Gestão de Pessoas	36
	TOTAL MÓDULO I	270
	MÓDULO II Assistente em Logística	Processos Integrados de Logística
Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain)		54
Gestão da Qualidade		18
Ética Profissional		18
Estatística		36
Custos Logísticos		18
Higiene e Segurança do Trabalho		18
Operações de Centrais de Distribuição		36
Logística de Serviços		36
TOTAL DO MÓDULO II		270
MÓDULO III Assistente em Armazenamento, Transporte e Distribuição	Gestão de Armazenagem, Transporte e Distribuição	90
	Legislação Aplicada	18
	Gestão do Meio Ambiente	18
	Logística Empresarial	36
	Comunicação Comercial e Oficial	18
	Logística Reversa	36
	Tecnologia e Automação em Logística	54
	TOTAL DO MÓDULO III	270
TOTAL DOS MÓDULOS I, II E III		810
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO E OPTATIVO		180
TOTAL GERAL		990

Observação: Embora o componente curricular Ética Profissional e Responsabilidade Social não seja abordado em todos os módulos, ele será trabalhado transversalmente e contextualmente nos componentes curriculares como conteúdo programático, uma vez que o curso tem como objetivo a formação de valores éticos para a atuação do profissional no mercado de trabalho.

Considerando a importância da Educação em Direitos Humanos e a terminalidade de cada módulo, sugerimos que seja trabalhado de forma transversal em todos os módulos, fortalecendo a formação cidadã no mundo do trabalho, conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer favorável à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com a Qualificação Profissional Técnica em Assistente em Logística, no Módulo II e a Qualificação Profissional Técnica em Assistente em Armazenamento, Transporte e Distribuição, no Módulo III com Alteração na Matriz Curricular, oferecido pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológico Alfonso Ambrósio - GETEC, situado à Av. Historiador Pereira Costa, nº 637, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54510-360, pelo prazo de quatro anos, a contar da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer para apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2012.

ANA COELHO VIEIRA SELVA – Presidente e Relatora
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Vice-Presidente
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
REGINALDO SEIXAS FONTELES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de dezembro de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

SHIRLEY